



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jacqueline Silva Damaceno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

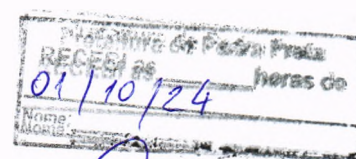
RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Psicóloga, ocupado pela servidora **Jacqueline Silva Damaceno**, lotada na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/10/2024.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2017 à 4/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Sidnei Marco da Silva**, lotado na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jacqueline Silva Damaceno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Psicóloga, ocupado pela servidora **Jacqueline Silva Damaceno**, lotada na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/10/2024.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Alteração da Portaria nº 639, de 14 de Dezembro de 2022, que concede licença prêmio à servidora Maria das Dores Costa Silva.

CONSIDERANDO o ofício nº 651/2024/SME.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/9/2016 à 15/9/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 639, de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Maria das Dores Costa Silva**, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de 19/12/2022 à 17/1/2023 e 1/8/2023 à 30/8/2023 e de 22/1/2025 à 20/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Alaide Faria Calda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2013 à 23/12/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Alaide Faria Calda**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 1/10/2024 à 29/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Convalidar o Gozo das férias regulares do servidor público municipal Ricardo de Souza Moreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor fez jus a referida, adquirida no período de 2/9/2023 à 1/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o gozo das férias regulares do servidor **Ricardo de Souza Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, usufruídas no período de 3/9/2024 à 22/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Erica Vicente Correa Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/3/2023 à 15/3/2024.